



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.586
de 2 de abril de 2024.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)

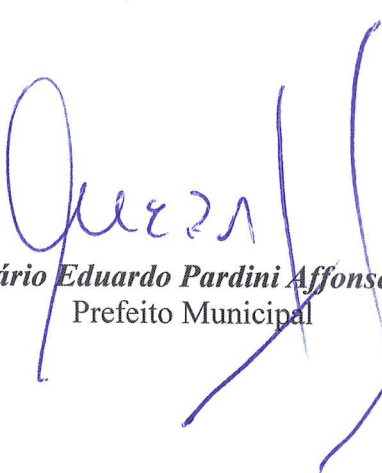
*“Declara de Utilidade Pública a
Associação Brasileira de Agricultura
Biodinâmica”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGRICULTURA BIODINÂMICA”.

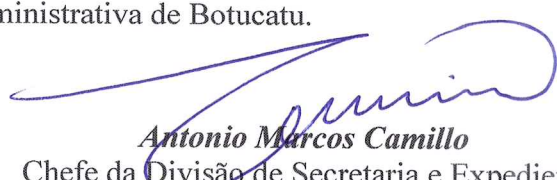
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 2 de abril de 2024.



Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 2 de abril de 2024 - 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente